

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/052/2024
PROCESSO N.º: 2024-D7JCM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/052/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E O SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO - SECRI.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. CYNTIA FIGUEIRA GRILLO portadora da CI nº , órgão expedidor SPTC/ES e inscrita no CPF nº , e o SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO - SECRI, inscrito no CNPJ sob nº. 31.795.321/0001-53, com sede à Rua Tenente Setúbal, 395 - Bairro São Benedito, Vitória /ES doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pela Sra. MARIZA DE MORAES CIPRIANO, portadora da CI nº , órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. . resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2024-D7JCM e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta – Da vigência, de 31 de outubro 2025, **para 31 de maio de 2026**, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória (	(EQ)	de	d۵	2025
vitoria (	(⊏ᢒ),	_ae	 ue	2025

### **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

## MARIZA DE MORAES CIPRIANO

Presidente do Serviço De Engajamento Comunitário - SECRI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

SECRETARIO DE ESTADO SETADES - SETADES - GOVES assinado em 28/08/2025 15:36:16 -03:00

## MARIZA DE MORAES CIPRIANO

CIDADÃO

assinado em 28/08/2025 15:31:55 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/08/2025 15:36:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por PAULA BORGO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PD7H66